

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 23/05/1996



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/96

Monst.

INICIATIVA:
MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE
FORA DO RECINTO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 05/06/1996
PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 02/06/96

Presidente

A U T U A Ç Ã O
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e noventa e seis, autúoo presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Lido 27/6



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

23/05/96

DESTINO:

DL

NUMERO

1229/96

CÓD.GO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 010/96.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE FORA DO RECINTO DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1o. - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim autorizado a realizar Sessão Solene comemorativa à "Festa da Cidade", nas dependências do Jaraguá Tênis Clube, em 27 de junho de 1996 (quinta-feira), a partir das 20:00 horas.

Art. 2o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 1996.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

WILSON DILVEM DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALMIR FONSECA DOS SANTOS
1o. Secretário

LUCAS MULLAIS
2o. Secretário

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão _____ / _____ / 19 _____

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
23/05/96	1229/96
DESTINO:	CÓDIGO:
DL.	

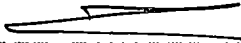
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 010/96.

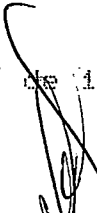
AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE FORA DO RECINTO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

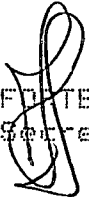
Art. 1o. - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim autorizado a realizar Sessão Solene comemorativa à "Festa da Cidade", nas dependências do Jaraguá Tênis Clube, em 27 de junho de 1996 (quinta-feira), a partir das 20:00 horas.

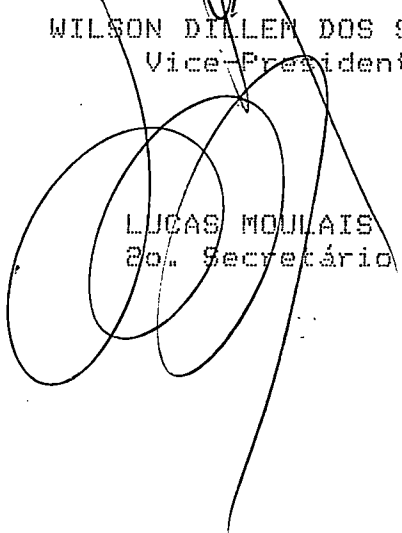
Art. 2o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 1996.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente


WILSON DILLEN DOS SANTOS
Vice-Presidente


ALMIR FORTE DOS SANTOS
1o. Secretário


LUCAS MOULAIS
2o. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/96

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre autorização de realização de Sessão Solene fora do recinto da Câmara Municipal e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto em tela está regular quanto aos aspectos inerentes à presente Comissão.

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as disposições regimentais.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1996.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente / AD-HOC


LUCAS MOULAIS - RELATOR


ELIMAR FERREIRA - Membro